



DECRETO MUNICIPAL Nº 047, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
QUE ESPECÍFICA”**

O **Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

Considerando os Festejos religiosos com quermesses, novenas e missas em homenagem ao Senhor com a presença da comunidade;

Considerando as festas dançantes e shows como programação dos Festejos do Senhor do Bonfim;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR: Ponto facultativo nos dias **27 e 30** de Setembro, em função das programações festivas em homenagem ao Senhor do Bonfim Padroeiro desta cidade.

Art. 2º - Os servidores retornarão normalmente ao trabalho impreterivelmente na terça feira, dia 01 de Outubro de 2019.

Art. 3º - Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 4º - As Secretarias do Município que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos internos de organização, poderá estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades.

Art. 5º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

REGISTRE-SE:

CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Setembro de 2019.